



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

Edição nº 3148 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
DECRETOS	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5
LEIS	6
PORTARIAS	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA**Deliberação CMAS nº 03/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril deliberou sobre a instituição da Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, composta pelos seguintes conselheiros:

- Andreza de Almeida Garrido
- Daiani Bartolomeu Ubinha
- Daniela Fidêncio
- Fernanda de Moraes Michelini
- Maria Lígia Baptistella Cabral

Fernanda de Moraes Michelini
Presidente do CMAS

**DECRETOS**

Itatiba - Edição nº 3148 - Ano XXI, 11 de Abril de 2024

DECRETO Nº 8.028, DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a substituição de membro junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, Levi Cabral Simões, como membro titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a Hermínio Geromel Junior.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 09 de abril de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 3148 - Ano XXI, 11 de Abril de 2024

Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2024

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal, e Decreto nº 8016 de 01 de Março de 2.024,

NOTIFICA a todos os contribuintes da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/ISSQN-Fixo, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.024, estão disponibilizados no site oficial do município em www.itatiba.sp.gov.br, desde 02/04/2024, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 12 de Abril de 2024;

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 12/04/2024; da segunda no dia 15/05/2024; da terceira no dia 14/06/2024; da quarta e última no dia 16/07/2024;

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0722 , (11) 3183-0630, Ramal 1868 ou Whatsapp (11) 3183-0722.

Atenção:

O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2024 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3148 - Ano XXI, 11 de Abril de 2024

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Finanças informa através do presente que, após análise dos currículos enviados no período de 7/3/2024 à 17/03/2024, ficam os candidatos abaixo relacionados, com os currículos DEFERIDOS, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada:

Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Adriele L. Valeriano	Administração	3º semestre	Deferido	
2 Ana Lucia Ferreira da Silva	Administração	2º semestre	Deferido	
3 Bianca Andreia Bispo	Administração	1º semestre	Deferido	
4 Brenda Ap. Quirino Silva	Administração	3º semestre	Deferido	
5 Bruno Alves Martins	Ciências Econômicas	4º semestre	Deferido	
6 Cinthya Elias	Administração	3º semestre	Deferido	
7 Gabriela Lima de Freitas	Administração	3º semestre	Deferido	
8 Gabriela Nascimento	Administração	2º semestre	Deferido	
9 Gabrielli P. Machado	Administração	3º semestre	Deferido	
10 Geovana Massaretto da Silva	Administração	1º semestre	Deferido	
11 Giovanni T. Pessato	Gestão Empresarial	1º semestre	Deferido	
12 Kelly Cristina	Administração	1º semestre	Deferido	
13 Lucas Gabriel Carvalho de Oliveira	Administração	1º semestre	Deferido	
14 Matheus da S. Loturco	Administração	3º semestre	Deferido	
15 Mileny Q. de Camargo	Ciências Contábeis	1º semestre	Deferido	
16 Wédja Silva de Sousa	Administração	1º semestre	Deferido	

Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Ariane Garbini	Gestão Empresarial	5º semestre	Indeferido	Período do curso não corresponde ao Edital
2 Bruna Lanai Ventura de Oliveira	Ensino Médio	Concluído	Indeferido	Curso/ graduação não corresponde ao Edital
3 Camila Cristina Randa	Processos Gerências	2º semestre	Indeferido	Curso não corresponde ao Edital
4 Dayana Clécia Santos	Ensino médio	Concluído	Indeferido	Curso/ graduação não corresponde ao Edital
5 Elisiane Delpoio Rela Zatonni	Administração	5º semestre	Indeferido	Período não corresponde ao Edital
6 Jaqueline Bonança	Ensino Médio	Concluído	Indeferido	Curso/ graduação não corresponde ao Edital
7 Lilian Marcela Luiz Paes	Farmácia	Cursando	Indeferido	Curso não corresponde ao Edital
8 Lissandra M. de Melo Leonardo	Gestão Pública	Concluído	Indeferido	Período do curso não corresponde ao Edital
9 Luis Gustavo	Comércio Exterior	Cursando	Indeferido	Curso não corresponde ao Edital
10 Marcela Melchior	Gestão de Recursos Humanos	Cursando	Indeferido	Curso não corresponde ao Edital
11 Sabrina Stranieri Machado	Psicologia	5º semestre	Indeferido	Curso/ graduação não corresponde ao Edital
12 Simone Parolin da Costa	Ensino Médio	Concluído	Indeferido	Curso/ graduação não corresponde ao Edital
13 Tenili Rosa Domingues	Ensino médio	Concluído	Indeferido	Curso/ graduação não corresponde ao Edital

Candidatos com currículo DEFERIDO para a 01 (uma) vaga de Estágio na Secretaria de Finanças. **Data da Prova: 15/4/2024**

Horário: 14h30min às 16h00min

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo (Sala de Licitações).

Observações:

Serão aprovados os candidatos que obtiverem **MAIOR NÚMERO** de acertos nas resoluções da prova.

O presente processo de seleção tem a validade de 24 (doze) meses, após a última data da publicação da convocação dos aprovados.

Conteúdo da prova: Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto;

Classes gramaticais;

Matemática: Raciocínio lógico; Interpretação de situações-problema; Operações básicas: adição, subtração, divisão e multiplicação; Frações; Juros simples.



LEIS

Itatiba - Edição nº 3148 - Ano XXI, 11 de Abril de 2024

LEI Nº 5.650, DE 09 DE ABRIL DE 2024**“Dispõe sobre a denominação de vias públicas, na forma que especifica.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 147ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º.** As vias públicas, pertencentes ao Loteamento Residencial fechado denominado Santapazienza Country I, situado neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

- I – Rua nº 01: passa a denominar-se Alameda Principal;
- II – Rua nº 02: passa a denominar-se Rua Alta;
- III – Rua nº 03: passa a denominar-se Rua da Capela;
- IV – Rua nº 04: passa a denominar-se Viela da Rua Alta;
- V – Rua nº 05: passa a denominar-se Rua Escondida;
- VI – Rua nº 06: passa a denominar-se Rua do Centrinho;
- VII – Rua nº 07: passa a denominar-se Rua do Comfort Station;
- VIII – Rua nº 08: passa a denominar-se Rua dos Lagos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.**(Lei nº 5.650/24 – fls. 02)****Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 09 de abril de 2024**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.651, DE 09 DE ABRIL DE 2024**“Dá a denominação de ‘Professor Felipe José Zeller’ à sala anexa que abrigará o laboratório de Informática, localizado na EMEB Professora Maria Salles de Souza, Estrada Itatiba-Valinhos, KM 06 - Cocais, Itatiba – SP”.**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 147ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º.** A sala anexa que abrigará o laboratório de Informática, localizado na na EMEB Professora Maria Salles de Souza, Estrada Itatiba-Valinhos, KM 06 - Cocais, Itatiba – SP., passa a denominar-se **“Professor Felipe José Zeller”**.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 09 de abril de 2024**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3148 - Ano XXI, 11 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 8.714, DE 08 DE ABRIL DE 2024

"Dispensa servidores, a pedido."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

- I - DANIELE GIOVANELLI DA SILVA, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **INSPETOR DE ALUNOS**, CTPS nº 41119, série 290, RG: 43.465.984-8 e CPF: 347.078.468-07, a partir de 01/03/2024;
- II - CECILIA ALVES PINHEIRO RAMOS, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, CTPS nº 81997, série 421, RG: 8.986.897 e CPF: 102.033.968-39, a partir de 01/03/2024;
- III - SILMARA ALESSANDRA FRANCISCONI BASSETTO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB I - EFETIVO**, CTPS nº 83229, série 32, RG: 19.117.149-9 e CPF: 137.536.198-84, a partir de 01/03/2024;
- IV - NATHALIA MARCONDES, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB I - EFETIVO**, CTPS nº 76074, série 251, RG: 41.811.473-0 e CPF: 335.249.838-55, a partir de 01/03/2024;
- V - JANAINA PRATA CARROCHANO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB II INGLÊS**, CTPS nº 48059, série 176, RG: 27.788.464.0 e CPF: 259.602.358-03, a partir de 01/03/2024;
- VI - TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, CTPS nº 43064, série 32, RG: 17.368.671 e CPF: 112.486.138-64, a partir de 04/03/2024;
- VII - VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB I - EFETIVO**, CTPS nº 92248, série 54, RG: 54134271X e CPF: 278.590.328-56, a partir de 04/03/2024;
- VIII - MARIA CRISTINA BREDARIOL DE PAIVA GRILO, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**, CTPS nº 13959, série 382, RG: 7.655.140 e CPF: 047.997.568-00, a partir de 05/03/2024;
- IX - OCIMAR JOSE RODRIGUES, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB II HISTÓRIA**, CTPS nº 87919, série 633, RG: 15.237.776-1 e CPF: 040.267.048-58, a partir de 11/03/2024;
- X - JOSE LUIZ CARLOS MOREIRA DA ROCHA, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, exercendo a função de **BRAÇAL**, CTPS nº 38811, série 606, RG: 12.546.432-0 e CPF: 963.537.408-91, a partir de 15/03/2024.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 08 de abril de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.715, DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada."

MAURO DELFORNO, Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I. CESSAR:

a partir de 02/04/24, a designação de função gratificada da servidora JÚLIA D'ANDREA RIBEIRO, portadora do RG nº 40.892.278-3 e inscrita no CPF/MF nº 369.055.238-95, como Encarregada do Centro Dia do Idoso.

II. R E V O G A R:

a Portaria nº 8.165/21 e alínea c, inciso II, da portaria 8.536/23.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 09 de abril de 2024

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, trabalho e Renda

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.716, DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Determina a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o art. 31 e seguintes, da Lei Municipal nº 5.123/18, que instituiu a Corregedoria no âmbito da Administração Pública do Município de Itatiba,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar suposta infração funcional consistente em ausências injustificadas, conforme elementos constantes no Processo nº 14244/2023, em face de A. C. A. L., portadora do RG sob nº 49.770.514-X.

Art. 2º. O prazo de conclusão do presente processo é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por motivo justificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 09 de abril de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 09 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIA ANTONIETA AGUIAR DE OLIVEIRA GUIDON	959.598.828-68	6569/00002/2024
MARIA ANTONIETA AGUIAR DE OLIVEIRA GUIDON	959.598.828-68	6569/00003/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00009, de 09 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SOCIEDADE DOS PROPRIETÁRIOS DAS UNID AUTONOMAS PARQUE SUICO	02.877.854/0001-86	6569 /00014/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3148 - Ano XXI, 11 de Abril de 2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - EDITAL Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 22/2024 - OBJETO: Contratação de Serviços para Restauração do Palco de Madeira do Plenário Teatro Ralino Zambotto, com fornecimento de materiais incluso, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 11 de abril de 2024, a partir das 09h00**, no portal <https://novobmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no **dia 17 de abril de 2024, das 09h00 às 15h00** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 09 de abril de 2024 – Rodrigo Amaro Baptistella – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	11/04/2024 a partir das 09h (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	17/04/2024 das 09h às 15h (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobmnet.com.br/
Adjudicação: VALOR GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO
Processo nº 22/2024	Participação Exclusiva ME/EPP? () Sim (X) Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	
Prazo para envio da proposta após fase de lance: 2 horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica	